



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I N.º 135/99.

Publicação em: O Regional
No Dia: 16/06/99
Na Edição Nº 1568
Página Nº 10

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a repassar à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE SÃO PEDRO, inscrita no CGC. sob n.º 80.880.131/0001-40, com sede naquela localidade, recursos financeiros de até R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos onze e sete dias do mês de junho de mil, novecentos e noventa e nove.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal